

HO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 40.765 RELATORA: MARIA DO CARMO MENICUCCI DE OLIVEIRA PARECER N° 351/2019 APROVADO EM 22.4.2019 PUBLICADO NO MINAS GERAIS EM 26.04.2019

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Feliciano Alves Diniz, de Esmeraldas.

1. Histórico

A Secretária Municipal de Educação de Esmeraldas, Patrícia Ribeiro Diniz, por intermédio de expediente datado 28 de novembro de 2018, requer a renovação do reconhecimento do curso, conforme recomendação do Parecer CEE nº 723/2018, que prorrogou, até 31.12.2018, o seu reconhecimento.

O processo retornou à Superintendência Técnica, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, agora, para parecer conclusivo.

2. Mérito

A Portaria nº 1289/2018, de 09.11.2018, prorrogou, pelo período de 04.01.2018 a 31.12.2018, o reconhecimento do curso.

3. Conclusão

Considerando o atendimento, pela instituição, à recomendação contida no Parecer nº 723/2018, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Feliciano Alves Diniz, no município de Esmeraldas, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de acordo com o disposto no artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2019.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora



HO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

/vlco.